

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 14 de 23 de janeiro de 2024

Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o funcionário público **ADALBERTO NERY BARBOSA**, CPF Nº ***.846.312-**, da Gratificação de Função (FG-S), nomeado nos termos da tabela constante no art. 2º, da Resolução nº 002/2017, c/c a Resolução nº 003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 23/01/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045395959** e o código CRC **5C1246CF**.